

ATA Nº 15/2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025, às 19h, foi realizada a **8ª Sessão Ordinária** do ano de 2025 da Câmara Municipal de Tupandi, na Sala de Sessões da Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler declarou aberta a sessão, saudando cordialmente os colegas vereadores, o público presente e os que acompanhavam a sessão por meio da transmissão oficial via facebook, destacando sua satisfação em conduzir os trabalhos da 8ª Sessão Ordinária do ano legislativo de 2025. **Leitura e Aprovação da Ata:** Inicialmente, foi submetida à apreciação do Plenário a Ata nº 013/2025, correspondente à sessão ordinária anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão da Ata nº 014/2025, relativa à Sessão Solene realizada em 12 de maio. Também submetida à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Ordem do Dia:** Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente encaminhou para apreciação o veto enviado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 057/2025, bem como os Projetos de Lei nº 061, 062, 063 e 064/2025, todos de autoria do Poder Executivo. **Veto ao Projeto de Lei nº 057/2025:** A leitura do veto foi realizada pelo Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl. O Presidente Jairo Kunzler esclareceu que o veto em questão se refere a dispositivos do Projeto de Lei nº 057/2025, aprovado na última sessão ordinária, cuja temática versava sobre a readequação dos valores remuneratórios no âmbito do magistério municipal, especialmente no que tange ao nível 4 da carreira, correspondente à titulação de doutorado. Conforme exposto, após análise técnica e política, e ouvindo manifestações das partes envolvidas, o Executivo entendeu por bem vetar o dispositivo, considerando os impactos não plenamente mensurados à época da tramitação legislativa. O parecer jurídico da Casa foi favorável ao veto. O Presidente manifestou-se publicamente favorável à manutenção do veto, salientando a relevância de que a valorização da categoria docente seja conduzida com a devida responsabilidade fiscal e pedagógica, preservando-se a motivação e o reconhecimento dos profissionais da educação, sem que haja prejuízo futuro ao equilíbrio financeiro do município. O vereador Vanderlei Mentges utilizou o espaço da discussão para reconhecer publicamente a existência de falhas na tramitação do referido projeto. Segundo ele, houve um equívoco substancial quanto à correta interpretação dos efeitos práticos da norma aprovada, especialmente

no que tange aos impactos sobre a remuneração dos profissionais com titulação de mestrado, o que não constava explicitamente no texto. Destacou, ainda, que tanto o Executivo Municipal quanto a Secretaria de Educação reconheceram, em reunião, que o envio do projeto sem os devidos estudos foi precipitado. Enalteceu a disposição do Legislativo em assumir o erro de não haver submetido o texto à Comissão Geral de Pareceres para análise prévia mais aprofundada, reiterando sua posição favorável ao veto como forma de corrigir o encaminhamento equivocado e preservar a valorização dos educadores municipais. O vereador Cicero Fernando Herpich Diehl apresentou contraponto à fala anterior, afirmando que, em seu entendimento, o texto do projeto estava redigido de forma suficientemente clara para interpretação dos impactos. No entanto, diante das justificativas apresentadas posteriormente pelo Executivo, notadamente no que se refere à necessidade de assegurar a saúde fiscal do município a médio e longo prazo, compreendeu que a preocupação maior deve ser a sustentabilidade da política remuneratória em futuras gestões. Ressaltou que, apesar da aprovação unânime do projeto em sessão anterior, foi possível, através do diálogo com os servidores da educação, constatar que o efeito potencial de desvalorização da carreira era mais significativo do que se havia mensurado inicialmente. Assim, reconheceu que faltou amplitude no debate e elogiou a atitude da administração municipal em admitir o erro, postura que considerou madura e democrática. Finalizou declarando-se favorável ao veto, considerando que a correção de rumos fortalece a legitimidade da gestão pública e reforça a responsabilidade compartilhada entre Legislativo e Executivo. O veto ao Projeto de Lei nº 057/2025 foi, então, submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 061/2025:** Na sequência, passou-se à leitura e discussão do Projeto de Lei nº 061/2025, que altera os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.746/2021, atualizando os valores dos auxílios moradia e alimentação concedidos aos médicos vinculados ao município. O Presidente Jairo Kunzler esclareceu que a proposta objetiva garantir a permanência desses profissionais na cidade, assegurando a continuidade dos atendimentos em saúde pública. O vereador Paulo Finger defendeu a aprovação do projeto, ressaltando que os valores em questão representam a totalidade do investimento do município com relação a esses profissionais, dentro do Programa Mais Médicos, sendo, portanto, um custo muito reduzido diante da relevância do serviço prestado. O vereador Cicero Fernando Herpich Diehl fez uso da palavra para explicar tecnicamente o funcionamento do Programa Mais Médicos, iniciativa do Governo Federal. Segundo ele, o custo total para manter um profissional no programa é de aproximadamente R\$ 12.000,00 mensais, dos quais apenas R\$ 3.000,00 são efetivamente

percebidos pelo médico, sendo o restante destinado à Organização Pan-Americana da Saúde (OPA). Afirmou que, diante dessa disparidade, torna-se necessário que os municípios ofereçam complementações, a título de auxílios, para tornar minimamente atrativo o exercício da profissão nessas localidades. Argumentou que, mesmo com a complementação de R\$ 3.300,00 oriunda dos cofres municipais, o salário total percebido pelo médico ainda é inferior ao de muitos profissionais de outras áreas. Enfatizou que o programa federal carece de reformulação estrutural, mas que, enquanto isso não ocorre, cabe ao município adotar as medidas possíveis para garantir a manutenção da assistência médica à população. O vereador Jair Orth complementou afirmando que, em termos práticos, os R\$ 9.000,00 repassados à OPA acabam sendo transferidos aos países de origem dos médicos participantes, o que desnatura, em parte, o objetivo social do programa. Em resposta, o vereador Cicero reiterou que a OPA é um braço da Organização Mundial da Saúde, atualmente gerida por um brasileiro, mas que, infelizmente, não há transparência quanto à destinação final desses recursos. Criticou o caráter político do fundo, classificando-o como ferramenta de financiamento indireto a regimes questionáveis, mas ponderou que tais questões extrapolam o escopo da gestão municipal. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 062/2025:** Posteriormente, foi lido o Projeto de Lei nº 062/2025, que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação Cultural e Artística de Tupandi (ACAT), com o objetivo de oferecer oficinas culturais, esportivas e artísticas para munícipes com idades entre 5 e 70 anos, podendo o termo ser prorrogado por até 60 meses, conforme o plano de trabalho. O vereador Ivo Neumann Dhein destacou a presença das secretárias Ana Paula Hartmann (Cultura) e Vera Marisa Haas Strieder (Educação), agradecendo o esclarecimento prévio prestado a respeito do projeto. Explicou que a mudança no modelo de contratação representa um avanço, pois visa substituir o atual modelo baseado em licitação, que prioriza apenas o menor preço, por um sistema que valoriza o histórico, o vínculo e o compromisso dos profissionais com a comunidade local. Ressaltou que muitos contratos venceriam ao final de maio, e que a aprovação do projeto garantiria a continuidade das atividades culturais sem interrupções. Afirmou que o novo modelo permitirá maior controle, transparência e agilidade na gestão dos oficineiros, inclusive com facilidade na substituição de profissionais que eventualmente não estejam atendendo às expectativas pedagógicas e comunitárias. A Secretária Ana Paula Hartmann reafirmou que a constituição da ACAT visa fortalecer os vínculos culturais do município e assegurar que os profissionais locais, já integrados às rotinas da comunidade, possam continuar seus trabalhos com estabilidade e

respaldo legal. Explicou que a contratação via licitação, muitas vezes, obriga a seleção de empresas de fora da região, o que rompe processos pedagógicos já consolidados e implica na perda de vínculos afetivos construídos ao longo dos anos. O vereador Loivo Henzel comparou o modelo ao já utilizado pelo SISCAI, salientando a eficiência e a flexibilidade que esse tipo de parceria permite. O vereador Jair Orth solicitou à Secretária Ana Paula que expusesse à comunidade os nomes dos professores e oficinas envolvidas. A secretária listou as atividades desenvolvidas no município, incluindo dança alemã, teatro, taekwondo, instrumentos de sopro, coral, jazz, dança contemporânea, patinação, educação musical, violão, teclado, entre outras, com abrangência em todas as escolas municipais e atendimento a cerca de 600 alunos, além de oficinas destinadas ao público adulto. O Presidente Jairo Kunzler agradeceu a presença das autoridades e reafirmou que o projeto trata de investimento cultural com impacto direto na qualidade de vida e no pertencimento social. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 063/2025:** Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 063/2025, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 ao Fundo Municipal de Cultura, para viabilizar adequações orçamentárias necessárias ao uso responsável e transparente dos recursos públicos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 064/2025:** Por fim, o Projeto de Lei nº 064/2025 foi lido, autorizando a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 82.087,93, vinculado à Secretaria da Agricultura, destinado à perfuração de poço artesiano. O Presidente esclareceu que o valor já se encontra disponível em conta específica, sendo necessário apenas autorizar, via crédito orçamentário, sua utilização. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 05 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 26 de maio de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)